



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 04/2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 30/2024 e dispõe sobre a recomposição da Comissão de Ética e Disciplina para atuar no âmbito do CRTR 4º Região e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o resultado da eleição para o 7º corpo de Conselheiros deste CRTR-RJ, com resultado em 15 de dezembro de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 09 de janeiro de 2025 – 11ª Sessão;

Considerando a necessidade de designar novos membros para a composição da Comissão de Ética e Disciplina, para atuar nos processos administrativos em tramite neste Conselho Regional;

DECIDE:

Art. 1º. A Comissão de Ética e Disciplina passa ser composta pelos seguintes membros:

- TR. Luiz William Silva da Rocha – 23127T – Presidente da comissão;
- TNR. Weslei Marcos da Silva Teixeira – 02023N – Membro da comissão;
- TR. Alexandre Fortunato Alves da Costa – 12782T - Membro da comissão;

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025.


FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente CRTR4RJ


FABIANO LADISLAU
Diretor Secretário CRTR4RJ